



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.
EDITAL DE PSS Nº 79/2025**

ERRATA

Onde lê-se:

“12.5 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de **um (02) anos, conforme Art. 7º do Decreto 292/2011 (redação dada pelo Decreto 3/2025).”**

Leia-se:

12.5 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de **dois (02) anos, conforme Art. 7º do Decreto 292/2011 (redação dada pelo Decreto 3/2025).**

Xangri-Lá, 05 de maio de 2025.

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração